



# *Câmara Municipal de Monte Mor*

*“Palácio 24 de Março”*

## **INDICAÇÃO**

Indico ao Poder Executivo a instalação da máquina de lavar louça que está na Escola Municipal Leopoldo Paviotti, localizada na Rua José Fernando Bacan, nº 610, no Jardim São Domingos.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a instalação da máquina de lavar louça que está na Escola Municipal Leopoldo Paviotti, localizada na Rua José Fernando Bacan, nº 610, no Jardim São Domingos.

A Secretaria de Educação, Cultura e Turismo de Monte Mor, por conta da alta demanda em lavagem de louças e utensílios nas cozinhas escolares, investiu na compra de máquinas de lavar louça, pois considerando seu benefício, com a aquisição das máquinas tudo acontece de uma forma mais rápida, liberando as merendeiras para trabalhos mais concentrados no preparo das refeições, além na economia de água. Considerando que a máquina já está nas repartições da escola e, visando dar celeridade para a instalação da mesma, indico ao executivo, pois a escola mencionada encontra-se ainda sem a instalação.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 06 de junho de 2023.

**PROFESSOR ADRIEL**  
Vereador

**Partido dos Trabalhadores**

